



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 106/2005

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a construção de 04 (quatro) abrigos de ônibus no Bairro Ressaca, em nosso Município, sendo 01 (um) na Avenida Lázaro Fermino de Almeida, 01 (um) na Avenida Seicji Yamamoto, 01 (um) na Avenida José Milani Júnior e 01 (um) na Rua João Cipulo.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores do Bairro que solicitaram deste Vereador a construção dos abrigos de ônibus, tendo em vista que os locais não possuem abrigo de ônibus e como são de grande movimento de pessoas, deixa os inúmeros usuários desse transporte público a mercê das intempéries do tempo.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 07 DE JANEIRO DE 2005.

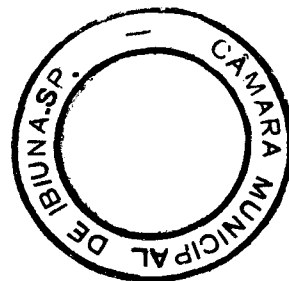
Valdecir Frioli
Valdecir Frioli
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.

Jair Alves da Silva
Jair Alves da Silva
Partido P.L.
2º Secretário

Jamil Marcicano
JAMIL MARCICANO
VEREADOR

Raimundo de Almeida Lima

Abraão Silva



Secretaria Administrativa
Recebido: 07/01/2005

Vereador:

Jamil Marcicano – PFL

Av. José Milani Jr., 270-7 – Bairro Ressaca – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Valdecir Frioli

Raimundo de Almeida Lima